



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar com urgência a pavimentação do trecho final da Rua Itália.

Justificativa:

A falta de pavimentação no trecho final da Rua Itália tem causado diversos transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna praticamente intransitável. Além disso, a poeira gerada em períodos de seca impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores, podendo agravar problemas respiratórios.

A ausência de asfalto também contribui para o desgaste dos veículos que circulam na região e aumenta os custos de manutenção da via, já que buracos e erosões surgem frequentemente. Dessa forma, a pavimentação se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar para a comunidade.

Para melhor ilustrar a situação, seguem anexadas fotos do local, demonstrando a necessidade urgente da pavimentação.

Diante da urgência da situação, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da pavimentação do trecho final da Rua Itália, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 19 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia

Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR

Ronilson Cássio da Silva

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS

EM 21/03/25 ÀS 17:33

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO

24/03/2025

Amr
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG